DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2079

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO que prevê que a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: Contratação de profissional especializado de natureza especializada e singular nas áreas do direito público e direito municipal a ser prestado de forma presencial (sede da câmara municipal) e remota (sede do escritório) em auxílio à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, destinado a subsidiar o poder legislativo nas eventuais demandas judiciais, demandas junto aos tribunais de contas e nos trabalhos de edição de atos normativos, análise de projetos de preposições de qualquer natureza, orientação técnico-jurídica aos parlamentares e comissões permanentes e provisórias e demais matérias jurídicas correlatas à atividade ordinária e extraordinária da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

- Contratado(a): DIOGENES, MAFRA E DUTRA ADVOGADOS, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 08.767.120/0001-20**.
- Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de JAÇANÃ.

Jaçanã/RN, 22 de janeiro de 2025.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80
www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 80080372